

PROCESSO N.º 007/15

PARECERES N.º 007/15

# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



AS COMISSÕES PERMANENTES  
de Justiça e Redação  
de Assis, em sessão de 03/02/15  
Câmara Municipal de Assis.  
Chefe do Departamento de Legislação

## PROJETO DE LEI Nº 05/2015

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO DE PRAÇA DO MAÇOM “JOÃO BAPTISTA MORAES DE OLIVEIRA”

**DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A praça pública existente entre a Avenida Otto Ribeiro e a Rua Dr<sup>a</sup> Ana Barbosa, defronte ao prédio da Loja Maçônica Ordem e Justiça, passa a denominar-se **Praça do Maçom “João Baptista Moraes de Oliveira”**.

**Art. 2º.** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.017, de 23 de abril de 1992.

**SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**

Vereador – SD

**ALCIDES COELHO**

**PAULO MATTIOLI JUNIOR**



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Ao propormos, como designação da praça pública existente entre a Avenida Otto Ribeiro e a Rua Dr<sup>a</sup> Ana Barbosa, defronte à Loja Maçônica Ordem e Justiça,, como **Praça do Maçom “João Baptista Moraes de Oliveira”**, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Destacamos que ao apresentarmos o presente propositura, estamos atendendo a reivindicação dos Veneráveis Mestres das Lojas Maçônicas de nossa cidade e região e com isso revogando a Lei Municipal nº 3.017, de 23 de abril de 1992, que denominou referido logradouro público como Praça do Maçom.

João Baptista Moraes e Oliveira nasceu no dia 24 de junho de 1936, na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo.

Era casado com a Senhora Maria Cleonisia de Oliveira, com quem teve dois filhos e uma filha.

Iniciou sua vida profissional como ferroviário na Estrada de Ferro Sorocabana e posteriormente FEPASA, tendo ingressado em seus serviços como telegrafista, em 1953, onde veio exercer diversas funções naquela ferrovia, e finalmente pedindo seu desligamento no ano de 1974, quando ocupava o cargo de Engenheiro Chefe da Inspeção do Patrimônio da FEPASA. Após 22 anos de serviços prestados, pediu desligamento por ter sido transferido para a cidade de São Paulo, onde iria exercer a função de Diretor da Divisão de Patrimônio, preferindo permanecer na cidade de Assis.

De 1957 à 1963 desempenhou uma função interessante em sua vida, pois após cursar a Escola de Árbitros da F.P.F., veio exercer essa incrível profissão por seis anos, percorrendo gramados e estádios esportivos em todo Estado de São Paulo, concomitante com suas funções na ferrovia.

Era empresário, dedicando-se à construção civil e à pecuária. Na construção civil foi Diretor da SOENVIL ENGENHARIA, com matriz em Assis e filiais nas cidades de Presidente Prudente e Sorocaba, dedicando-se ao ramo de fundações, prospecções, aerofotogrametria,



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

Como pecuarista, dedicou-se à produção animal (criação) nos municípios de Assis, Campos Novos Paulista, Platina e Echaporã.

Era diplomado pela Escola Superior de Engenharia e Agrimensura de Araraquara e Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Presidente Prudente e assim, ficou conhecido por todos.

Concluiu o Curso de Engenharia de Avaliações, do Instituto de Engenharia de São Paulo, em 1972/73.

Foi Presidente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Média Sorocabana no ano de 1974 e reeleito em quatro gestões consecutivas.

Foi inspetor chefe do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

Foi membro do Lions Clube Internacional, desde o ano de 1974.

Foi Presidente da Loja Maçônica Ordem e Justiça, Grande Secretário do Patrimônio do Grande Oriente de São Paulo e Membro do Ilustre Conselho Estadual do Grande Oriente de São Paulo.

Foi titular da cadeira nº 31 da Academia Paulista Maçônica de Letras.

Foi fundador de várias Lojas, correspondente de outras e já foi agraciado com inúmeras honrarias maçônicas, pelos relevantes serviços prestados à ordem.

Foi diplomado Grão Mestre Adjunto do Grande Oriente de São Paulo.

Foi condecorado com o Título Honorífico de Cidadão Assisense pela Câmara Municipal de Assis.

Foi, sem dúvida, uma das principais e respeitadas lideranças de nossa comunidade, aqui residiu e aqui prestou inestimáveis serviços à comunidade assisense.



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

Faleceu aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, deixando uma grande saudade no coração de sua família, amigos e de todos aqueles que com ele tiveram o privilégio de conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Empresário João Baptista Moraes de Oliveira, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**



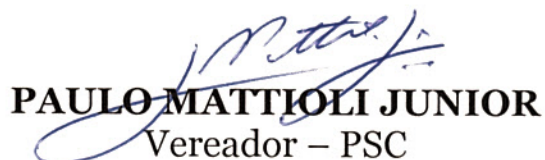
**EDUARDO DE CAMARGO NETO**

Vereador – SD



**ALCIDES COELHO**

Vereador - PSDB



**PAULO MATTIOLI JUNIOR**

Vereador – PSC

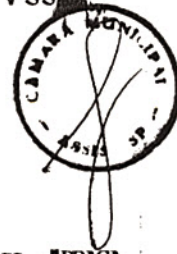
Cadastre



GABINETE DO PREFEITO

6.07.92

# Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 3.017, DE 23 DE ABRIL DE 1.992.  
(Projeto de Lei nº 36/92, de  
autoria do Vereador Luiz Antonio Ramalho, Zanotti)

Dá denominação a logradouro público - "PRAÇA  
DO MAÇOM".

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono  
a seguinte Lei:

**Artigo 1º -** A praça pública existente entre a Avenida Otto Ribeiro e a Rua  
Drª Ana Barbosa, defronte ao prédio da Loja Maçônica Ordem e  
Justiça, passa a se chamar "PRAÇA DO MAÇOM".

**Artigo 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de Abril de 1.992.

*Romulo Jose Bolfarini*  
ROMULO JOSÉ BOLFARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

*João Carlos Gonçalves Filho*  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E ASSUNTOS JURÍDICOS

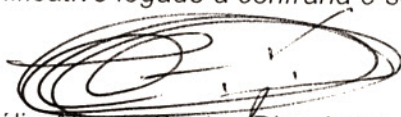
Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Ju-  
rídicos, em 23 de abril de 1.992.

*João Carlos Gonçalves Filho*  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO

Assis, 13 de outubro de 2014

Os Veneráveis Mestres das Lojas Maçônicas que subscrevem esta, reunidos e em comum acordo, concordam que seja proposto ao Legislativo Municipal alteração na lei que deu o nome de Praça do Maçom ao logradouro nas confluências da Avenida Otto Ribeiro e Rua Dra. Ana Barbosa, Jardim Europa, para "**Praça do Maçom João Baptista Moraes de Oliveira**".

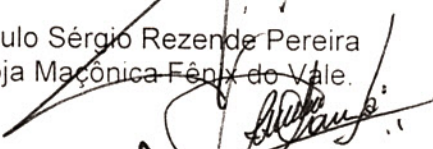
A deliberação se justifica pelo fato do homenageado, além de ter contribuído com o desenvolvimento sócio-econômico de Assis e região em virtude de sua atividade empresarial, foi também um maçom pesquisador e estudioso da instituição maçônica, deixando um significativo legado à confraria e seus membros.



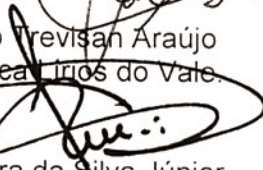
Júlio Alberto Santos Dias Antunes  
Loja Maçônica Acácia Cândidomotense.



Irineu Raimundo Funari  
Loja Maçônica Assis Nazareth.



Paulo Sérgio Rezende Pereira  
Loja Maçônica Fênix do Vale.



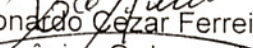
João Otávio Trevisan Araújo  
Loja Maçônica Íris do Vale.



Saulo Ferreira da Silva Júnior  
Loja Maçônica Lux et Labor.



José Cláudio Nogueira  
Loja Maçônica Márcio Dutra.



Leonardo César Ferreira  
Loja Maçônica Ordem e Justiça.



Mário Augusto de Oliveira Roça  
Loja Maçônica Renovação e Trabalho.



Luis Theodoro de Luccas  
Loja Maçônica União e Fidelidade.



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER JURÍDICO

**PROJETO DE LEI Nº. 05/2015**  
**PARECER Nº. 007/2015**

Trata-se de Projeto de Lei de que dispõe sobre a denominação da Praça do Maçom “**JOÃO BAPTISTA MORAES DE OLIVEIRA.**”

Cumpra apenas considerar que a iniciativa é concorrente e baseada na história de vida do homenageado, conforme disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria absoluta nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 05 de fevereiro de 2015.

  
**DURVALINO BINATO NETO**  
**ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO**